

ATA DA REUNIÃO Nº 102/2023

1 Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se em formato digital,
2 por meio de videoconferência, os membros do Comitê de Pesquisa, sob a coordenação da
3 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora **Letícia Sequinatto**. Estavam
4 presentes: Profa. **Analucia Vieira Fantin**, Prof. **Marcello Beckert Zappellini** - ESAG; Profa.
5 **Andreza Kalbusch**, Profa. **Regina Helena Munhoz** - CCT; Profa. **Karim Hahn Luchmann**
6 - CEAD; Profa. **Viviane Beineke** - CEART; Prof. **Paulo Roberto da Cunha** - CEAVI; Profa.
7 **Caroline Ruschel** - CEFID; Profa. **Fernanda Hänsch Beuren**, Profa. **Vivian Cremer**
8 **Kalempa** - CEPLAN; Profa. **Samira Kauchakje** - CESFI; Prof. **Emerson Cesar de Campos**
9 - FAED; **Marcella Nunes Pereira**, **Maricélia de Moraes**, **Juliana Kowalski Coelho**
10 **Mazzali** - PROPPG; Prof. **Francisco Henrique de Oliveira** Coordenador de Pesquisa; Profa.
11 **Gisela Schmidt Alves Dias Merino** - CEART; Prof. **Daniel Pedro Willemann** - CERES;
12 Prof. **Fabrizio Caputo** - CEFID; Profa. **Maria Luisa Appendino Nunes Zotti** - CEO; Prof.
13 **Luiz Claudio Miletti**; Profa. **Lidiane Goedert**; Prof. **Marcio Carlos Navroski**; Prof. **Rafael**
14 **Rodrigues Francisco**; Prof. **Jorge Luiz Rodrigues Filho**; Prof. **Diovani Paiano**; Profa.
15 **Dinorá Baldo de Faveri**; Profa. **Caroline Ruschel** - CEFID. Prof. **Nilson Ribeiro Modro**;
16 Prof. **Jairo Valdati**; Prof. **Vitor Hugo Klein Junior**; Prof. **Alvaro Luiz Mafra**; Professora
17 **Letícia Sequinatto** agradece a presença de todos e parabeniza a todas as mulheres pelo dia
18 das mulheres, comenta sobre o **ofício 72/2023** sobre as definições sobre o escore de
19 produtividade docente e alterações no Edital PIC&DTI para o ciclo 2023/2024, Como resultado
20 desta reunião, a UNIVALI nos apontou que estava com um número reduzido de técnicos para
21 nos dar o suporte e ainda não havia uma pessoa em específico para nos atender diretamente,
22 de modo que o contato com a Universidade ficou mais difícil e moroso. O responsável pelo
23 sistema SAPI ainda nos indicou que a UNIVALI não prorrogaria o contrato do SAPI pois o
24 sistema seria descontinuado, e A PROPPG então solicitou que a UNIVALI oficializasse que seria
25 possível realizar a alteração apenas no quadriênio e nos extratos, para a qual nesta segunda-
26 feira, dia 06 de março, foi retornada a negativa informando que não seriam possíveis
27 quaisquer modificações na atual tabela de pontuação docente. Em seguida apresenta a pauta
28 do dia: Definições sobre o escore de produtividade docente; Definições de alterações para o
29 Edital PIC&DTI 2023; e assuntos gerais. Professora **Letícia Sequinatto** apresenta as novas
30 definições sobre o escore de produtividade docente com duas opções para votação: 1 para
31 manutenção do quadriênio 2013-2016 ou a opção 2 para alteração para o quadriênio 2017-
32 2020 com as correlações: A1-30; A2-26; A3-21; A4-15; B1-12; B2-10; B3-6; e B4-2. E abre
33 a votação. Prof. Nilson e Profa. Dinorá votam pela opção 1 de manter o quadriênio 2013-
34 2016, e por unanimidade a opção 2 para alteração do quadriênio 2017-2020 com 18 votos.
35 Passando para as definições de alteração para o quadriênio 2017-2020 os critérios mínimos
36 **de produção bibliográfica nos editais de Iniciação Científica passará a PIC&DTI e**
37 **PIBIC-EM com a Produção bibliográfica nos últimos 3 (três) anos (2020, 2021,**
38 **2022), constando desta produção ao menos 1 (um) artigo completo publicado em**
39 **periódico classificado nos extratos A1 ou A2 ou A3 do Qualis CAPES da(s) área(s)**
40 **de atuação; ou 2 (dois) artigos completos publicados em periódicos classificados**
41 **nos extratos A4 ou B1 ou B2 ou B3 ou B4 do Qualis CAPES da(s) área(s) de atuação,**
42 aprovado por unanimidade por este comitê. Votação para o **PIPES** com a **Produção**
43 **bibliográfica nos últimos 3 (três) anos (2020, 2021, 2022), constando desta**
44 **produção ao menos 1 (um) artigo completo publicado em periódico classificado no**
45 **estrato B4 ou superior do Qualis CAPES da(s) área(s) de atuação,** aprovado por
46 unanimidade por este comitê. Sobre a alteração do item **10.3** A classificação será obtida pela

47 média ponderada da pontuação da produção total do professor orientador fornecida pelo
48 Sistema SAPI e pela avaliação Ad Hoc do projeto de pesquisa, utilizando os seguintes
49 percentuais normalizados **De "a)** Escore de Produtividade Docente no Sistema SAPI referente
50 ao último triênio (2019, 2020 e 2021) (**60 %**); **b)** Avaliação de mérito do projeto de pesquisa
51 por consultor Ad Hoc (**40%**).” **Para: "a)** Escore de Produtividade Docente no Sistema SAPI
52 referente ao último triênio (2019, 2020 e 2021) (**50 %**); **b)** Avaliação de mérito do projeto
53 de pesquisa por consultor Ad Hoc (**50%**).” Com aprovação por unanimidade por este comitê.
54 Votação sobre a inclusão do item **10.4.3 À Comissão de Pesquisa do Centro será**
55 **facultada a possibilidade de selecionar os itens a serem considerados para o**
56 **cômputo do Escore de Produtividade Docente, dentre aqueles previstos no Anexo 1,**
57 **considerando-se as peculiaridades das diferentes áreas de conhecimento. Nesse**
58 **caso, caberá à Comissão de Pesquisa de cada Centro divulgar, com antecedência,**
59 **quais itens comporão o Escore de Produtividade dos docentes do Centro, além de**
60 **executar os procedimentos necessários à sua operacionalização,** aprovado por
61 unanimidade por este comitê. Partindo disto, fazer as alterações no item **11.4.1** de “Essa
62 avaliação terá caráter eliminatório, sendo que os projetos de pesquisa que não alcançarem o
63 aproveitamento de 50% dos pontos possíveis neste quesito (equivalente à nota 5,0) serão
64 desclassificados, ainda que oriundos de professores do corpo permanente de cursos *Stricto*
65 *Sensu* recomendados pela CAPES.” **Para:** “Essa avaliação terá caráter eliminatório, sendo que
66 os projetos de pesquisa que não alcançarem o aproveitamento de 70% dos pontos possíveis
67 neste quesito (equivalente à nota 7,0) serão desclassificados, ainda que oriundos de
68 professores do corpo permanente de cursos *Stricto Sensu* recomendados pela CAPES.” A
69 votação com 10 votos para manter como está, e 4 votos para alteração sugerida, sendo então
70 mantida o item como está no Edital. A prof. Caroline Ruschel pede para retornar ao item 10.3
71 para a possível aplicação para o Edital PIPES/PIC&DTI/PIBIC-EM e apresentado a proposta a
72 votação por unanimidade para aplicação do item 10.3 em todos os editais. A profa. **Leticia**
73 **Sequinatto** abre a palavra para assuntos gerais e sem manifestações termina a reunião
74 agradecendo a todos pela presença e pela compreensão e paciência de todos neste trabalho
75 intenso para ainda nos editais 2023. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador de Pesquisa
76 encerrou a reunião e eu, **Maricélia de Moraes**, lavrei a presente ata que, lida e aprovada,
77 será assinada por todos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **553FFGN4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANIEL PEDRO WILLEMANN** (CPF: 952.XXX.679-XX) em 08/02/2024 às 14:54:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:35:33 e válido até 13/07/2118 - 13:35:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ÁLVARO LUIZ MAFRA** em 08/02/2024 às 15:00:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:41 e válido até 30/03/2118 - 12:43:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO** (CPF: 215.XXX.268-XX) em 08/02/2024 às 15:20:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:20 e válido até 13/07/2118 - 14:10:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANALUCIA VIEIRA FANTIN** (CPF: 891.XXX.590-XX) em 08/02/2024 às 15:22:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:58 e válido até 13/07/2118 - 13:16:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELLO BECKERT ZAPELINI** (CPF: 691.XXX.479-XX) em 08/02/2024 às 15:51:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:59 e válido até 30/03/2118 - 12:40:59.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO ROBERTO DA CUNHA** (CPF: 935.XXX.999-XX) em 08/02/2024 às 16:18:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:15 e válido até 30/03/2118 - 12:38:15.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOVANI PAIANO** (CPF: 024.XXX.269-XX) em 08/02/2024 às 16:26:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:33 e válido até 30/03/2118 - 12:41:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DINORA BALDO DE FAVERI** (CPF: 019.XXX.209-XX) em 08/02/2024 às 16:29:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:32 e válido até 30/03/2118 - 12:41:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LIDIANE GOEDERT** (CPF: 016.XXX.149-XX) em 08/02/2024 às 17:18:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:14 e válido até 30/03/2118 - 12:44:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **REGINA HELENA MUNHOZ** (CPF: 190.XXX.038-XX) em 08/02/2024 às 17:32:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 08/02/2024 às 18:09:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCIO CARLOS NAVROSKI** (CPF: 011.XXX.380-XX) em 08/02/2024 às 18:51:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:33 e válido até 30/03/2118 - 12:44:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LETICIA SEQUINATTO ROSSI** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 08/02/2024 às 18:59:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/06/2023 - 14:28:19 e válido até 02/06/2123 - 14:28:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JAIRO VALDATI** (CPF: 595.XXX.609-XX) em 09/02/2024 às 09:37:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:02:02 e válido até 08/04/2119 - 15:02:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIAN CREMER KALEMPA** (CPF: 006.XXX.729-XX) em 09/02/2024 às 14:20:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NILSON RIBEIRO MODRO** (CPF: 988.XXX.239-XX) em 11/02/2024 às 12:24:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:45 e válido até 30/03/2118 - 12:41:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARIM HAHN LUCHMANN** (CPF: 007.XXX.069-XX) em 14/02/2024 às 09:35:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:21 e válido até 30/03/2118 - 12:38:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ CLAUDIO MILETTI** (CPF: 146.XXX.518-XX) em 14/02/2024 às 14:18:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:46 e válido até 30/03/2118 - 12:39:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABRIZIO CAPUTO** (CPF: 078.XXX.687-XX) em 14/02/2024 às 14:35:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:05 e válido até 30/03/2118 - 12:42:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EMERSON CESAR DE CAMPOS** (CPF: 707.XXX.419-XX) em 14/02/2024 às 14:45:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/04/2022 - 18:18:14 e válido até 13/04/2122 - 18:18:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIANE BEINEKE** (CPF: 532.XXX.810-XX) em 14/02/2024 às 15:03:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:33 e válido até 30/03/2118 - 12:40:33.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **SAMIRA KAUCHAKJE** (CPF: 031.XXX.898-XX) em 14/02/2024 às 16:24:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/09/2019 - 16:31:18 e válido até 02/09/2119 - 16:31:18.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CAROLINE RUSCHEL** (CPF: 046.XXX.019-XX) em 14/02/2024 às 17:31:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:00 e válido até 30/03/2118 - 12:48:00.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **VITOR HUGO KLEIN JUNIOR** (CPF: 025.XXX.619-XX) em 15/02/2024 às 09:33:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:23 e válido até 30/03/2118 - 12:47:23.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 16/02/2024 às 14:44:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANDREZA KALBUSCH** (CPF: 947.XXX.009-XX) em 16/02/2024 às 19:14:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:01 e válido até 30/03/2118 - 12:37:01.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GISELLE SCHMIDT ALVES DÍAZ MERINO** (CPF: 712.XXX.589-XX) em 16/02/2024 às 21:28:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 09:15:30 e válido até 07/05/2119 - 09:15:30.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FERNANDA HANSCH BEUREN** (CPF: 037.XXX.679-XX) em 20/02/2024 às 09:23:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:38 e válido até 13/07/2118 - 13:53:38.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RAFAEL RODRIGUES FRANCISCO** (CPF: 358.XXX.878-XX) em 12/03/2024 às 16:56:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:45 e válido até 13/07/2118 - 14:58:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDM5NDVfMzk0N18yMDI0XzU1M0ZGR040> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003945/2024** e o código **553FFGN4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.